



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1421ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,  
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dezessete horas do dia seis de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-Presidente Substituto, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. **PRESENÇAS:** Márcio Lima Medeiros - Diretor-Presidente Substituto e Diretor de Administração e Finanças, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Empreendimentos iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.106621/2021-47 - Proposição nº 56/2021/DIREM (4916158) - Assunto: Aprovação dos procedimentos necessários para a verificação de Notas Fiscais emitidas pela VALE S.A. no âmbito do Acordo de Obrigações de Investimento firmado com a Valec para a construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste. A verificação das notas fiscais por parte da Valec tem o intuito de evitar manifestas irregularidades, bem como a confirmar a compatibilidade dos serviços executados às obrigações de investimento. Além disso, a contratação de serviços de supervisão pela Valec ou verificações por seus próprios meios não deve eximir a responsabilidade da VALE e não possui a intenção de desobrigar o ateste prévio dos serviços executados ou valores despendidos por parte da Vale. Constam no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123) e Nota Técnica nº 2/2021/GEDEM (4903056), de 29 de novembro de 2021. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Após análise, a Diretoria Executiva ressaltou a necessidade de desenvolver, por meio da Sugep, ações estruturantes que possam reforçar a Sudem/Gedem de um quantitativo adequado de Empregados analistas ou administrativos de forma a contribuir as suas funções Regimentais, em especial com a transferência de 1 assistente administrativo para a Gedem e a finalização do processo de chamamento público que ocorreu e não foi finalizado devido a não liberação do empregado selecionado. Além disso, fica a Diraf/Supof responsável por agendar reuniões com a Vale e com a IBM prestadora de serviços do contrato BPO para apoiar a Sudem/Gedem nos termos propostos pela Direm, visando apoiar a implantação de processo automatizado para validação das notas fiscais. Formulário de Avaliação de Relevância GEDEM - Risco Alto (4915142). A Proposição apresentada nesta Reunião tem o seu conteúdo integral registrado no bojo do processo administrativo mencionado nesta Ata, o qual se encontra arquivado e disponível na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Substituto deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

*(assinado eletronicamente)*

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

Diretor-Presidente Substituto

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 03/01/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 03/01/2022, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 18/01/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 21/01/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4936507** e o código CRC **E94DA3E2**.



Referência: Processo nº 51402.100329/2021-11



SEI nº 4936507

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL  
Brasília/DF, CEP 70070010  
Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)